

ACÓRDÃO Nº 5659/2015 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 021.590/2013-3.
2. Grupo II – Classe de Assunto: II - Tomada de Contas Especial.
3. Interessados/Responsáveis:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate À Fome (vinculador).
 - 3.2. Responsáveis: Francisco de Paula do Nascimento Rodrigues (413.286.204-68); João Pedro Filho (041.178.324-68); Marciclécia de Melo Rodrigues Santiago (045.199.674-73); Maria das Dores do Nascimento Rodrigues Miranda (273.293.804-15); Maria do Socorro de Melo Pedro (465.433.844-68); Maurício do Nascimento Rodrigues (566.202.414-68); Mozaniel de Melo Rodrigues (029.337.444-90); Márcio Randes de Melo Rodrigues (028.634.524-28); Raimunda de Jesus do Nascimento Rodrigues (524.033.354-87); Raimundo Nonato de Souza (703.546.774-20); Rossine Rosse Rodrigues (807.294.874-15).
4. Órgão/Entidade: Município de Guamaré - RN.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte (SECEX-RN).
8. Advogado constituído nos autos: não consta.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial instaurada contra o Sr. João Pedro Filho, então Prefeito de Guamaré – RN, em decorrência de não aprovação da aplicação dos recursos recebidos por força do Termo de Responsabilidade 2188/MPAS/SEAS/2001,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. considerar a presente Tomada de Contas Especial iliquidável, ante a impossibilidade material de se lhe julgar o mérito, com fundamento no art. 20 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 211 do Regimento Interno;

9.2. ordenar o trancamento do processo e seu consequente arquivamento, com fulcro no art. 21 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 211, § 1º do Regimento Interno;

9.3. dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, aos responsáveis supra e demais interessados.

10. Ata nº 28/2015 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 18/8/2015 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5659-28/15-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Augusto Nardes (Relator), Ana Arraes e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral